

**Memorando 12.199/2021**De: **Carli Maas Martins** Setor: **DLCAFS - Autorizações de Fornecimento Saúde**Despacho: **46- 12.199/2021**Para: **FMEA - Administrativo** AC: **Valéria Gonçalves de Souza de Medeiros**Assunto: **Licitação - Processo Seletivo - 2021**

Tubarão/SC, 27 de Agosto de 2021

Boa tarde,

segue, abaixo, pedido de esclarecimento para análise e manifestação:

Prezados,

Boa tarde,

Vimos por meio deste efetuar questionamentos com referencia ao edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021, com o objeto de Processo Seletivo Simplificado.

Portanto, conforme informado, segue:

- O item 7.2.4 Qualificação Técnica, alínea B), A empresa deve apresentar os profissionais que integrarão a banca examinadora e suas respectivas qualificações, devendo ser composta por profissionais de nível superior, relativos a todos os cargos licitados de forma comprovada. Portanto questionamos, devemos apresentar um profissional devidamente qualificado para cada cargo que irá ter no processo, ex.. Neste processo teremos 19 cargos a serem executados, portanto devemos apresentar 19 profissionais devidamente qualificados com vinculo comprovado e copia do diploma de formação?
- Outro Item a ser questionado é o 7.2.4 Qualificação técnica, Alínea C) A empresa deve apresentar termo de compromisso assinado pelos membros indicados componente da banca examinadora a fim de garantir o sigilo em cada fase do concurso constando declaração que não têm conhecimento da participação de parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, no certame e não possuir quaisquer vínculo profissional com instituições que ofereçam cursos preparatórios para concursos. Portanto, questionamos, Podemos apresentar o Contrato de Prestação de serviços, devidamente assinado, com a declaração de fazer parte integrante da equipe técnica da banca e garantir a exclusividade e o sigilo nas questões e garantir as exigências acima efetuadas?

Ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,

Carli Maas Martins**Compras, Licitações e Contratos****Secretaria de Gestão****Município de Tubarão**